



Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar de Câmara Municipal na presente
Data, Campo Limpo de Goiás 09 / 02 / 2026.

Ana Maria de Oliveira

Chefe de Departamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2026

**Convoca Eleições para a Composição da
Mesa Diretora deste Poder Legislativo (Biênio
2027-2028) e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Regimentais desta Casa Legislativa, torna público o seguinte **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, e informa que estarão abertas as inscrições de Chapas para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2027-2028, nos termos legais, obedecidas as seguintes regras.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Biênio: 2027-2028, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste edital e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo único. Podem concorrer aos cargos da Mesa Diretora quaisquer vereadores, desde que não exista impedimento legal ou regimental.

II - DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º. É vedada a candidatura de:

- I – Vereadores em mais de uma chapa;
- II – Vereadores licenciados;
- III – Vereadores impedidos regimental ou legalmente;

Parágrafo único. Uma vez protocolado o pedido de inscrição na secretaria da Casa, fica o inscrito impedido de integrar qualquer outra chapa, ainda que desista de concorrer pela chapa inscrita.

Art. 3º. Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão manifestar expressamente a aceitação da investidura no respectivo cargo em caso de vitória da chapa inscrita.





III - DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º. Os vereadores interessados, deverão inscrever sua Chapa mediante Requerimento de Inscrição protocolado na secretaria da Casa em horário de expediente.

§ 1º. Os requerimentos de inscrição deverão ser encaminhados à atual Mesa Diretora e poderá ser protocolizado por qualquer integrante da Chapa, desde que, instruído com a autorização referida no artigo anterior.

§ 2º. Os requerimentos poderão ser protocolizados desde a publicação deste edital em até 01 (uma) hora antecedente ao horário marcado para o início da realização da sessão da eleição, não sendo aceitas inscrições após este período.

IV - DA ELEIÇÃO

Art. 5º. A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2026, em Sessão Ordinária em horário regimental.

Art. 6º. Todos os Vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os vereadores licenciados e impedidos.

Parágrafo único. A votação ocorrerá na forma dos artigos 9º, 10 e 11, ambos do Regimento interno desta Casa de Leis, através de VOTAÇÃO SECRETA, em cédula impressa, datilografada, mimeografada ou manuscrita. Uma para cada cargo, com a indicação deste, o nome dos candidatos e o lugar para assinalar o voto que poderá ser expresso com "X" ou qualquer outro sinal.

V- DA APURAÇÃO

Art. 7º. Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a Chapa mais votada.

Parágrafo único. O primeiro Secretário lavrará ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 8º. O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência da atual Mesa Diretora e publicado no sítio eletrônico oficial, bem como, no Placard da Câmara Municipal.



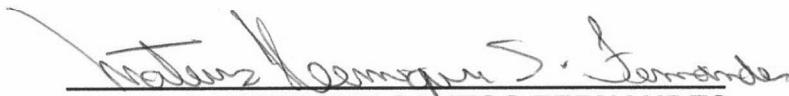


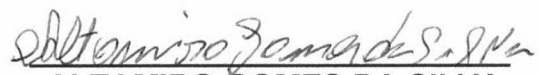
VI - DAS OMISSÕES

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

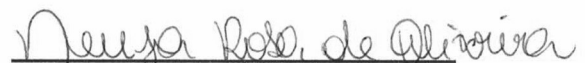
Publique-se.

Sala da Mesa Diretora, Campo Limpo de Goiás, 09 de fevereiro de 2026


MATEUS HENRIQUE SANTOS FERNANDES
Presidente


ALTAMIRO GOMES DA SILVA
Vice-Presidente


KLEBER CANDIDO PEREIRA
1º Secretário


NEUSA ROSA DE OLIVEIRA
2ª Secretária

